



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

Terça-feira • 16 de Janeiro de 2024 • Ano XIX • Nº 3317

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Homologações	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZNDM0IXNDFCNEI2NUZFME

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 003/2024

“Decreta Feriados Municipais e Pontos Facultativos para o ano de 2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **Ponto Facultativo** aos servidores públicos municipais o expediente dos dias:

- 14 de fevereiro de 2024, quarta-feira de cinzas;
- 28 de março de 2024, quinta-feira santa;
- 30 de maio de 2024, *Corpus Christi*.

Art. 2º - Ficam mantidos e ratificados os feriados instituídos pela Lei Orgânica Municipal de 1990:

- 13 de fevereiro: Carnaval;
- 13 de junho: dia de Stº Antonio, padroeiro da cidade;
- 29 de junho: dia de São Pedro, padroeiro do Distrito de Itati, sendo este feriado exclusivamente distrital;
- 22 de agosto: dia da magnitude de Itororó;
- 04 de outubro: dia de São Francisco de Assis, padroeiro do Distrito de Rio do Meio, sendo este feriado exclusivamente distrital;
- 12 de outubro: dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 16 de janeiro de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ: 13.752.993/0001-08

Rua Duque de Caxias, 165 – Centro

Fone: (73) 3265-1912- Fax: (73) 3265-1153

www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 007/2023, PARA TERMO DE FOMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 148/2023.

MUNICÍPIO DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.752.993/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº. 165, Centro, Itororó, Bahia, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **PAULO CARNEIRO RIOS, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Chamamento Público nº 007/2023, Processo Administrativo nº 148/2023, para celebração de Termos de Fomento com Organizações da Sociedade Civil, para transferência voluntária de recursos financeiros do Tesouro Municipal, para cofinanciar projetos e atividades com vistas ao fortalecimento, promoção e ampliação das ações de cuidados e serviços sociais e na área esportiva e de lazer, para surtir seus efeitos jurídicos e legais, dando prosseguimento as suas fases ulteriores, qual seja, de celebração do Termo de Fomento, para exercício de 2024.

Itororó-BA, 15 de janeiro de 2024.

PAULO CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal